

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3003 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-CMLS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.119.336/0001-65, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal nº 55/2015 e Decreto nº 8.538/2015, torna público que realizará às **09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2018**, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, 21-60 - Praça Rui Barbosa - Centro - Fone (42) 3635-8100, (anexo ao Sindicato Rural), licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP nº 02/2018-CMLS, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de móveis, utensílios e eletrodomésticos para Câmara Municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou através do e-mail: cotacao@cmls.pr.gov.br e [www. http://www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php).

Laranjeiras do Sul - Pr, 17 de Outubro de 2018.

NELSON NIEDZWIEDZKI
Pregoeiro

JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2018- PMLS
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino de laranjeiras do sul.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 01/11/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná									
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070									
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136									
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018-PMLS									
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 105/2018 conforme abaixo:									
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, exclusivo para micro empresas - me e empresas de pequeno porte - epp.									
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Item	Descrição/Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtde	Preço	Preço total		
2	1 PEÇAS PARA VEÍCULO FIAT PALIO, CINZA, ANO/MOD/2007NP-4208	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	15.000,00	15.000,00		
	FIAT PALIO FIRE BCD ANO/MOD/2016BAL-0935								
	FIAT PALIO FIRE 2P BCD ANO/15/M/2016BAE-8404								
	FIAT STRADA TREK, ANO/06, MOD/2007SD-5307								
	AMBIULANCIA FIAT DUCATO ANO/16MOD/2017 BBO-5755								
2	MÃO DE OBRA FIAT PALIO, CINZA, ANO/MOD/2007NP-4208	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	10.000,00	10.000,00		
	FIAT PALIO FIRE BCD ANO/MOD/2016BAL-0935								
	FIAT PALIO FIRE 2P BCD ANO/15/M/2016BAE-8404								
	FIAT STRADA TREK, ANO/06, MOD/2007SD-5307								
	AMBIULANCIA FIAT DUCATO ANO/16MOD/2017 BBO-5755								
6	PEÇAS PARA VEÍCULOS SAVERIO VW K2P A/2016/2016 BCO CBRAE-4239	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	21.000,00	21.000,00		
	VW POLO SEDAN 1.6 A/07/M/08APY-8088								
	VW SAVORIO CLORO, ANO/MOD/13/2014AX3-2814								

	VW KOMBI, ANO/2009, MOD/2010-AJB-6225								
	VW VOYAGE 1.0 BCO, A/2013, M/2014AXS-1086								
	VW VOYAGE CL PLEX ANO/2017 MOD/2018 BBS-7315								
	VW KOMBI ano/12mod/13 AVZ-5506								
	VW GOL TL MCV BCO ANO/MOD/2018BCC-1145								
	VW GOL TL MCV BCO ANO/MOD/2018BCC-1142								
6	MÃO DE OBRA SAVERIO VW K2P A/2016/2016 BCO CBRAE-4239	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	14.000,00	14.000,00		
	VW POLO SEDAN 1.6 A/07/M/08APY-8088								
	VW SAVORIO CLORO, ANO/MOD/13/2014AX3-2814								
	VW KOMBI, ANO/2009, MOD/2010-AJB-6225								
	VW VOYAGE 1.0 BCO, A/2013, M/2014AXS-1086								
	VW VOYAGE CL PLEX ANO/2017 MOD/2018 BBS-7315								
	VW KOMBI ano/12mod/13 AVZ-5506								
	VW GOL TL MCV BCO ANO/MOD/2018BCC-1145								
	VW GOL TL MCV BCO ANO/MOD/2018BCC-1142								
7	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS ONIBUS VW/15-19, ANO/MOD/13-CEAX-9152	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	24.000,00	24.000,00		
	ONIBUS VW/15-19, ANO/MOD/2012-CEAVV-8682								
	ONIBUS VOLKS COMIL A/98, M/99AHB-6241								
	ONIBUS VW/15-19, ANO/MOD/2012-CEAVV-3294								
	ONIBUS VW COMIL BCO ANO/MOD/2002 BCC-4188								
7	MÃO DE OBRA ONIBUS VW/15-19, ANO/MOD/2013-CEAX-9152	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	16.000,00	16.000,00		
	ONIBUS VW/15-19, ANO/MOD/2012-CEAVV-8682								
	ONIBUS VOLKS COMIL A/98, M/99AHB-6241								
	ONIBUS VW/15-19, ANO/MOD/2012-CEAVV-3294								
	ONIBUS VW COMIL BCO ANO/MOD/2002 BCC-4188								

8	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS CAMINHÃO VW/15-19 WORKER A/M/13AXZ-9497	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	9.000,00	9.000,00		
	CAMINHÃO VW/17-230 A/17 M/18 WORKERBX-0979								
	CAMINHÃO VW 8.140 ANO/97 MOD/98 ROMBERIAAL-0486								
8	MÃO DE OBRA CAMINHÃO VW/15-190 WORKER A/M/13AXZ-9497	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	6.000,00	6.000,00		
	CAMINHÃO VW/17-230 A/17 M/18 WORKERBX-0979								
	CAMINHÃO VW 8.140 ANO/97 MOD/98 ROMBERIAAL-0486								
9	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS MICROONIBUS RENAULT BCO, A/M/13/14XQ3-8413	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	24.000,00	24.000,00		
	AMBIULANCIA RENAULT MASTER ano/2004 AXS-6282								
	AMBIULANCIA RENAULT MASTER ano/2013 AXS-4211								
	AMBIULANCIA RENAULT MASTER ano18/mod/190CB-2570								
	MICRO RENAULT MASTER ano18/mod/190CB-2571								
9	2 MÃO DE OBRA MICROONIBUS RENAULT BCO, A/M/13/14XQ3-8413	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	16.000,00	16.000,00		
	AMBIULANCIA RENAULT MASTER ano/2004 AXS-6282								
	AMBIULANCIA RENAULT MASTER ano/2013 AXS-4211								
	AMBIULANCIA RENAULT MASTER ano18/mod/190CB-2570								
	MICRO RENAULT MASTER ano18/mod/190CB-2571								
12	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS ONIBUS MIBENZ ANO/2015 MOD/2016 - CEBBG-2545	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	9.000,00	9.000,00		
	ONIBUS MIBENZ VICINO ANO/MOD/2005ARW-8796								
	CAMINHÃO ABASTECIMENTO MIBENZ 5113MAR-7882								
12	2 MÃO DE OBRA ONIBUS MIBENZ ANO/2015 MOD/2016 - CEBBG-2545	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	9.000,00	9.000,00		
	ONIBUS MIBENZ VICINO ANO/MOD/2005ARW-8796								
	CAMINHÃO ABASTECIMENTO MIBENZ 5113MAR-7882								
13	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS CAMINHÃO BASC 1318 MIBENZANO/08MOD/09AQ7-6207	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	24.000,00	24.000,00		
	CAMINHÃO BASC1318 MIBENZANO/08 MOD/09AQ7-6213								

	CAMINHÃO BASC 1318 MIBENZANO/08MOD/09AQ7-6205								
	CAMINHÃO BASC MIBENZANO/MOD/2014ATV-2148								
	CAMINHÃO ACELO MIBENZ COLETOR ano/18 mod/17BCE-9405								
	CAMINHÃO MIBENZ, COLETOR, A/M/1998ARZ-5582								
	CAMINHÃO BASC MIBENZ 1418/A/M/1990AAG-5310								
	CAMINHÃO ACELO MIBENZ ANO/15/MOD/16BAW-6703								
	CAMINHÃO BASC MIBENZANO/MOD/08ACD-5817								
13	2 MÃO DE OBRA CAMINHÃO BASC 1318 MIBENZANO/08MOD/09AQ7-6207	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	16.000,00	16.000,00		
	CAMINHÃO BASC1318 MIBENZANO/08 MOD/09AQ7-6213								
	CAMINHÃO BASC 1318 MIBENZANO/08MOD/09AQ7-6205								
	CAMINHÃO BASC MIBENZANO/MOD/2014ATV-2148								
	CAMINHÃO BASC MIBENZANO/MOD/2014ATV-2148								
	CAMINHÃO ACELO MIBENZ COLETOR ano/18 mod/17BCE-9405								
	CAMINHÃO MIBENZ, COLETOR, A/M/1998ARZ-5582								
	CAMINHÃO BASC MIBENZ 1418/A/M/1990AAG-5310								
	CAMINHÃO ACELO MIBENZ ANO/15/MOD/16BAW-6703								
	CAMINHÃO BASC MIBENZANO/MOD/08ACD-5817								
14	1 PEÇAS PARA VEÍCULO AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO, ANO/MOD/2013AXS-1087	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	9.000,00	9.000,00		
14	2 MÃO DE OBRA AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO, ANO/MOD/2013AXS-1087	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	6.000,00	6.000,00		
15	1 PEÇAS PARA VEÍCULO VW JUMPER MINI CITROEN A/15/M/2016BAE-4241	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	24.000,00	24.000,00		
15	2 MÃO DE OBRA VW JUMPER MINI CITROEN A/15/M/2016BAE-4241	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	16.000,00	16.000,00		
16	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS ONIBUS IVECO, ANO/MOD/2009ARB-7566	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	9.000,00	9.000,00		
	ONIBUS IVECO, ANO/11, MOD/2012-CEAVD-2759								

	CAMINHÃO AUTO-GUINHO, BCO ANO/13 MOD/14AXM-8490								
	CAMINHÃO BASC IVECO TECTOR ANO/2008BCE-3419								
16	2 MÃO DE OBRA ONIBUS IVECO, ANO/MOD/2009ARB-7566	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	6.000,00	6.000,00		
	ONIBUS IVECO, ANO/11, MOD/2012-CEAVD-2759								
	CAMINHÃO AUTO-GUINHO, BCO ANO/13 MOD/14AXM-8490								
	CAMINHÃO BASC IVECO TECTOR ANO/2008BCE-3419								
17	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS CAMINHÃO FORD/CARGO1317,ANO/10/MOD/11AT Q-8117	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	12.000,00	12.000,00		
	CAMINHÃO B/C/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11ATQ8116								
17	2 CAMINHÃO FRANCHIA FORD CARGO 2422- ANS-9301	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	8.000,00	8.000,00		
	MÃO DE OBRA CAMINHÃO FORD/CARGO1317,ANO/10/MOD/11AT Q-8117								
	CAMINHÃO B/C/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11ATQ8116								
18	1 PEÇAS PARA VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007APK-3391	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	9.000,00	9.000,00		
	MÃO DE OBRA CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007APK-3391								
19	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS ONIBUS AGRALE, A/09, MOD/2010ABT-6614	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	9.000,00	9.000,00		
19	2 MÃO DE OBRA ONIBUS AGRALE, A/09, MOD/2010ARY-6614	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	6.000,00	6.000,00		
21	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS ONIBUS SCANIA M/POLO Ano/Mod.2005AMU-2850	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	24.000,00	24.000,00		
	ONIBUS SCANIA M/POLO Ano/Mod. 2005AMU-1797								
21	2 MÃO DE OBRA ONIBUS SCANIA M/POLO Ano/Mod.2005AMU-2850	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	16.000,00	16.000,00		
	ONIBUS SCANIA M/POLO Ano/Mod. 2005AMU-1797								
21	1 PEÇAS PARA VEÍCULOS VEÍCULO MOTOCAR TRICICLO A/2015BAE-2770	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	4.800,00	4.800,00		
	GABRIETA REBOQUE ABERTA TRICICLO BAE-4240								
22	2 MÃO DE OBRA VEÍCULO MOTOCAR TRICICLO A/2015BAE-2770	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		UN	1,00	1.200,00	1.200,00		
	GABRIETA REBOQUE ABERTA TRICICLO BAE-4240								
TOTAL							378.000,00		

END. COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP		MO%	PO/PC%	PB%	MÃO DE OBRA	PCAS	TOTAL
LOTF 02	13,15	25,11	49,62	16.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00
LOTF 06	15,54	29,67	57,93	14.000,00	21.000,00	21.000,00	35.000,00
LOTF 07	1,69	21,00	41,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	40.000,00
LOTF 08	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 09	12,67	24,20	47,42	16.000,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00
LOTF 12	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 13	11,69	21,00	41,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	40.000,00
LOTF 14	13,72	22,37	47,67	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 15	13,72	22,37	47,67	16.000,00	24.000,00	24.000,00	40.000,00
LOTF 16	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 17	12,68	21,00	41,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	40.000,00
LOTF 18	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 19	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 20	11,69	21,00	41,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	40.000,00
LOTF 21	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 22	11,69	21,00	41,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	40.000,00
LOTF 23	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 24	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 25	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 26	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 27	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 28	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 29	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 30	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 31	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 32	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 33	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 34	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 35	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 36	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 37	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 38	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 39	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 40	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 41	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 42	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 43	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 44	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 45	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 46	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 47	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 48	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 49	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 50	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 51	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 52	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 53	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 54	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 55	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 56	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 57	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 58	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 59	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 60	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 61	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 62	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 63	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 64	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 65	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 66	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 67	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 68	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 69	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 70	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 71	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 72	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 73	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 74	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 75	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 76	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 77	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 78	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 79	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 80	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 81	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 82	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 83	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 84	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 85	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 86	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 87	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 88	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 89	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 90	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 91	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 92	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 93	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 94	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 95	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 96	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 97	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 98	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 99	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00
LOTF 100	11,69	21,00	41,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018.

No dia 16 de outubro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 027/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICÍPIOS MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.494/0001-09 os seguintes lotes nos seguintes valores:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	8212 ABRAÇADORA	UN	80,00	2,35	188,00
2	8207 ACIONADOR C/ SIRENE 2 LIDS CONVENCIONAL CENTRAL	UN	2,00	75,00	150,00
3	8213 CABO BLINDADO 4X0,5	UN	300,00	5,00	1.500,00
4	8211 CAIXA ANTICHAAMA	UN	25,00	8,00	200,00
5	8220 CANALETA C/ FITA ADESIVA	UN	6,00	10,00	60,00
6	8208 CENTRAL ALARME INC. 12V COM BATERIA (20SETORES)	UN	1,00	833,91	833,91
7	8210 CURVA ANTI CHAMA	UN	25,00	3,14	78,50
8	8205 DETECTOR ÓPTICO DE FUMACA CONTATO SECO	UN	11,00	114,50	1.259,50
9	8214 DISJUNTOR 2X32 DIN	UN	1,00	37,00	37,00
10	8209 ELETRODUTO ANTICHAAMA	UN	25,00	21,68	542,00
11	8215 FITA ISOLANTE 10 MTS	UN	6,00	5,00	30,00
12	8208 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA C/ LED - 30 LEDS	UN	6,00	29,94	179,64
13	8216 LILVA ANTICHAAMA	UN	50,00	2,00	100,00
14	8219 PARALELO 2X2,5	UN	30,00	1,89	56,70
15	8204 SINALIZAÇÃO SAÍDA STANDARD FU VERDE C/ SELETOR E ADESIVO	UN	7,00	125,00	875,00
16	201SS - CENTRAL 12V	UN	1,00	115,00	115,00
17	8217 TAMPA C/CA ANTICHAAMA	UN	25,00	4,00	100,00
18	10AMP	UN	12,00	8,00	96,00
VALOR TOTAL: 13.997,25					

Valor Total dos Gastos com a Licitação Tomada de Preços Presencial Nº 027/2018 R\$ 214.211,02 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Onze Reais e Dois Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 06 de novembro de 2018, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, n.º 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por item, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 4128651712271030848, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 01/2018, de 09 de janeiro de 2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações
Virmond/Pr, 16 de outubro de 2018.

Elaine Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2018-PMV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 114-18

DETERMINA DA ATA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.349.494/0001-09, representada pelo Sr. SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.607.708-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.739.789-05.

Preços registrados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	8212 ABRAÇADORA	UN	80,00	2,35	188,00
2	8207 ACIONADOR C/ SIRENE 2 LIDS CONVENCIONAL CENTRAL	UN	2,00	75,00	150,00
3	8213 CABO BLINDADO 4X0,5	UN	300,00	5,00	1.500,00
4	8211 CAIXA ANTICHAAMA	UN	25,00	8,00	200,00
5	8220 CANALETA C/ FITA ADESIVA	UN	6,00	10,00	60,00
6	8208 CENTRAL ALARME INC. 12V COM BATERIA (20SETORES)	UN	1,00	833,91	833,91
7	8210 CURVA ANTI CHAMA	UN	25,00	3,14	78,50
8	8205 DETECTOR ÓPTICO DE FUMACA CONTATO SECO	UN	11,00	114,50	1.259,50
9	8214 DISJUNTOR 2X32 DIN	UN	1,00	37,00	37,00
10	8209 ELETRODUTO ANTICHAAMA	UN	25,00	21,68	542,00
11	8215 FITA ISOLANTE 10 MTS	UN	6,00	5,00	30,00
12	8208 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA C/ LED - 30 LEDS	UN	6,00	29,94	179,64
13	8216 LILVA ANTICHAAMA	UN	50,00	2,00	100,00
14	8219 PARALELO 2X2,5	UN	30,00	1,89	56,70
15	8204 SINALIZAÇÃO SAÍDA STANDARD FU VERDE C/ SELETOR E ADESIVO	UN	7,00	125,00	875,00
16	201SS - CENTRAL 12V	UN	1,00	115,00	115,00
17	8217 TAMPA C/CA ANTICHAAMA	UN	25,00	4,00	100,00
18	10AMP	UN	12,00	8,00	96,00
VALOR TOTAL: 13.997,25					

Data da ata: 15 de outubro de 2018.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LUCIANE GRZECHEN CHUSCO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.762.114-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 083.282.139-07 para o cargo de Chefe de Divisão de enfermagem, Lotada na Secretaria de Saúde, sob símbolo CC4, em conformidade com a Lei Municipal nº. 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de outubro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor público municipal VALDECIR ALVES DE MEDEIROS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.383.454-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 761.387.989-53, ocupante do cargo de Assessor de Licitações e Contratos, como PREGOEIRO do Município de Nova Laranjeiras e MARCOS ANDRÉ SANTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.714-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 031.223.669-75, ocupante do cargo de Assessor, Lotado na Assessoria de Gestão Orçamentária da Secretaria de Finanças, como PREGOEIRO SUPLENTE.

Art. 2º Designar os Servidores Públicos Municipal, relacionados abaixo, para comporem a Equipe de Apoio.

NOME	CPF	CARGO
Chaiene Mioranza	072.476.739-82	Oficial de Compras e Licitações
Fátima Trento	081.763.859-80	Oficial Administrativo
Nele Lucia Toaldo	717.672.239-00	Oficial Administrativo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de outubro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: MECÂNICA KAWA LTDA - ME

CNPJ: 10.381.070/0001-90

Objeto: Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção no veículo ônibus Scania K-112, Placa BWI-5031, frota nº 05.

Valor: R\$ 5.154,31 (Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 17 de Outubro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

Estado do Paraná

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº 233/2018
DATA: 17/10/2018

SÚMULA: Estabelece o Censo Cadastrol Previdenciário dos servidores públicos aposentados e dos pensionistas que pertencem ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pinhão - Pr e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Acordo de Cooperação celebrado com o Ministério da Previdência Social;

Considerando a necessidade do estabelecimento de normas de atualização e de consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecido o Censo Cadastrol Previdenciário dos segurados inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Pinhão - Pr.

§ 1º O Censo Cadastrol Previdenciário é a prova de vida é de caráter obrigatório para todos os aposentados e pensionistas do RPPS do Município de Pinhão e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º. O FUNPREV será o órgão responsável:

I - pela organização, implementação e gerenciamento da programação das atividades do Censo Cadastrol Previdenciário;

II - pela fiscalização e pela transmissão dos dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais.

Art. 3º. O Censo Cadastrol Previdenciário é de caráter obrigatório e presencial, devendo o aposentado e pensionistas comparecer pessoalmente munido da sua documentação e de seus dependentes, na sala do FUNPREV, no prédio da Prefeitura Municipal de Pinhão na data de 25/10/2018 a 14/12/2018.

Art. 4º. O servidor aposentado e o pensionista a ser recadastrado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do recadastramento, que residem neste Município, poderão requerer agendamento de visita domiciliar, informando o endereço completo com ponto de referência e os que residem fora do Município de Pinhão poderão encaminhar documentação por representante com procuração efetuada por instrumento público ou particular com firma reconhecida dentro do período do recadastramento.

Parágrafo único. Para o agendamento da visita domiciliar, deverá ser apresentado o Atestado Médico que comprove a impossibilidade de comparecimento no local do Censo.

Art. 5º. O servidor aposentado e os pensionistas que não realizarem o Censo de atualização cadastral terão os proventos bloqueados a partir do próximo pagamento posterior ao final do prazo para realização do Censo.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor aposentado e pensionista para a realização do recadastramento.

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que ocorrer o recadastramento, assim como deverá ser incluído nesta folha o pagamento da diferença suspenso.

§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento dos proventos e pensões, por não realização do recadastramento, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 6º. Os servidores aposentados e pensionistas são legalmente responsáveis pela veracidade das informações que prestarem.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2018.

Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA - EPP.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/2017/PMEL, FIRMADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 05 DE OUTUBRO DE 2019, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMPRENSA ESCRITA (JORNAL COM CIRCULAÇÃO MUNICIPAL E REGIONAL), PARA VETICULAÇÃO DOS ATOS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

ASSINATURA: 05/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2018
DATA: 16/10/2018

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para tratamento de saúde - INSS, a servidora SELMA ANTONIA KAZMIERCZAK (8951).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 19/09/2018.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos, n.º 148653-R1, localizada em Av Santos Dumont nº 5235, em município de Laranjeiras do Sul - Pr.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua XV de Novembro s/n

CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1162, Marquinho - Pr.

Resolução 11/2018

Súmula: Aprovar Prestação de contas PPAS I, primeiro semestre 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2018, reuniram-se para analisar e Aprovar prestação de contas do Plano Paranaense de Assistência Social PPAS I primeiro semestre de 2018.

Art. 1º - Após apresentação das notas com as despesas com e onde foram gastos os recursos. O Conselho Municipal de Assistência Social após ter feito a análise do mesmo aprovou a prestação de contas do Plano Paranaense de Assistência Social PPAS I referente ao primeiro semestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução passará a vigor na data de sua assinatura, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho, 15 de outubro 2018.

Rosane Borges de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Porto Barreiro - PR

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000

VII Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Porto Barreiro

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 100/2001, de 12 de julho de 2001, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Serviço de Convivência Fortalecimento e vínculos, Incentivo Financeiro repassado por meio do Fundo para a Infância e Adolescência do (FIA), conforme deliberação nº 062/2018 CEDCA/PR, prestação de contas parcial referente ao período de novembro de 2017 a 30 de junho de 2018.

Artº 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Barreiro, 17 outubro de 2018.

Vanuzia Prior
Presidente CMDCA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000

CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1010

DECRETO Nº. 084/2018.

De 16 de outubro de 2018.

ELEMENTA: DECRETA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o horário de expediente das repartições públicas do Município de Porto Barreiro, para atendimento ao público, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

Art. 2º. Fica decretado o horário de expediente interno (sem atendimento ao público) das repartições públicas do Município de Porto Barreiro, de segunda à sexta-feira, das 16h00 às 17h30.

Art. 3º. Não se aplica o horário estabelecido no artigo anterior para os serviços essenciais (limpeza pública, vigilância, atendimentos médicos) e outros considerados essenciais e determinados por situação de emergência, assim como as Unidades Básicas de Saúde; Escolas Municipais; Centro de Educação Infantil; Biblioteca Municipal; Unidades do CRAS e outras de cunho social, que permanecerão no horário de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

Art. 4º. Horários específicos para desenvolvimento de atividades que requeram prestação de serviços urgentes e indispensáveis serão estabelecidos pelos secretários municipais.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este decreto entra em na data de sua publicação.

Porto Barreiro/PR, 16 de outubro de 2018.

Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 081/2018

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A ATENDER AS EQUIPES DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PINHÃO - PR.

SESSÃO PÚBLICA
DATA: 10/10/2018 ÀS 14:00 HORAS

VENCEDORES:
EVANI DE MORAES OLIVEIRA
CNPJ: 22.692.301/0001-66
GÉSSICA LETÍCIA CALDAS088.214.809-50
CNPJ: 22.468.711/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais)

Pinhão, 16 de outubro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.693/2000, nº 3.784/2000 e as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 31 de outubro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM 5-S00, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 17 de outubro de 2018.

Elaine Reolon Brandeiro
Pregoeira

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR

CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cindereia, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo - PR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo IPSM

Política Anual de Investimentos

2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....3
2. OBJETIVOS DA GESTÃO.....3
3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....4
4. CENÁRIO MACROECONÔMICO E ANÁLISE SETORIAL PARA INVESTIMENTOS.....5
5. META DE RENTABILIDADE PARA 2019.....5
6. GESTÃO PRÓPRIA.....8
7. VIGÊNCIA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....8
8. LIMITES DE APLICAÇÕES POR SEGMENTOS E CLASSES DE ATIVOS.....9
9. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS.....9
10. DISPOSIÇÕES GERAIS.....10
11. REFERÊNCIAS.....12
12. ANEXO I - POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2019.....13

1. INTRODUÇÃO

A Política de Investimentos tem como objetivo promover a segurança previdenciária, constituindo reservas financeiras adequadas à manutenção dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo - IPSM, ao longo do tempo, com os valores da ética, da transparência e do compromisso.

Atendendo ao disposto na Resolução CMN nº. 3.922/10 e suas alterações pela Resolução nº. 4.392/2014 do Conselho Monetário Nacional, as disposições da Portaria nº. 519/2011, nº 170/2012 e nº 440/2013, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do IPSM apresenta sua Política Anual de Investimentos para o exercício de 2019, que depois de submetida à aprovação pelo Conselho de Administração, será publicada.

A Política Anual de Investimentos torna-se uma ferramenta de planejamento de longo prazo, que orienta a aplicação dos recursos financeiros do IPSM, as quais serão aplicadas considerando os fatores de Risco, Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez e Transparência, buscando o equilíbrio econômico financeiro.

2. OBJETIVOS DA GESTÃO

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, tem como objetivo estabelecer as diretrizes para nortear as aplicações dos recursos do IPSM, trazendo em seu conteúdo principal os limites de alocação de ativos em consonância com a legislação vigente;

IPSM

1. INTRODUÇÃO

A Política de Investimentos tem como objetivo promover a segurança previdenciária, constituindo reservas financeiras adequadas à manutenção dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo - IPSM, ao longo do tempo, com os valores da ética, da transparência e do compromisso.

Atendendo ao disposto na Resolução CMN nº. 3.922/10 e suas alterações pela Resolução nº. 4.392/2014 do Conselho Monetário Nacional, as disposições da Portaria nº. 519/2011, nº 170/2012 e nº 440/2013, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do IPSM apresenta sua Política Anual de Investimentos para o exercício de 2019, que depois de submetida à aprovação pelo Conselho de Administração, será publicada.

A Política Anual de Investimentos torna-se uma ferramenta de planejamento de longo prazo, que orienta a aplicação dos recursos financeiros do IPSM, as quais serão aplicadas considerando os fatores de Risco, Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez e Transparência, buscando o equilíbrio econômico financeiro.

2. OBJETIVOS DA GESTÃO

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, tem como objetivo estabelecer as diretrizes para nortear as aplicações dos recursos do IPSM, trazendo em seu conteúdo principal os limites de alocação de ativos em consonância com a legislação vigente;

IPSM

